



Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
(PPGP-UFSM)  
Mestrado Acadêmico em Psicologia



## **NORMATIZAÇÃO 01/2015 - PPGP de 18 de agosto de 2015**

### **Dispõe sobre o afastamento do orientador**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de atualizar os critérios de afastamento por qualquer motivo da figura do orientador, de acordo com a deliberação do Colegiado do Programa, RESOLVE:

Art. 1º. No caso de afastamento por tempo superior a três meses, o orientador deve designar um coorientador, com a ciência do orientando e homologação do colegiado do PPGP.

Art. 2º. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGP.

Art. 3º. Essa normatização entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado PPGP, revogando as disposições em contrário.

Santa Maria, 18 de agosto de 2015.

Profª. Dra. Cláudia Maria Perrone  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio 74B, sala 3210.

Cep: 97105-900 – Santa Maria, RS - Brasil

Fone: (+55) 3220 9304

Endereço eletrônico: [ppgp.ufsm@gmail.com](mailto:ppgp.ufsm@gmail.com)